

PORTARIA PGR/MPF N.º 442, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, parágrafo único, e o art. 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001608/2015-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto "Diagnóstico das Condições de Conservação do Patrimônio Arqueológico Existente nas Reservas Técnicas – MPF-ARQ", sob o código P0073, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar as seguintes Procuradoras da República para comporem a equipe do projeto:

- I - ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA, matrícula 721; e
- II - LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, matrícula 843.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - SANDRA NAMI AMENOMORI, matrícula 10757; e
- II - CARLOS ROBERTO ALVES, matrícula 24423.

Art. 4º Ficam designadas as Procuradoras da República Zani Cajueiro Tobias De Souza como Gerente do projeto e Lívia Nascimento Tinoco como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento da gratificação de projeto à servidora Sandra Nami Amenomori, matrícula 10757, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, pelo período de 6/4/2015 a 6/4/2016, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no *caput*, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	09/02/15	Revisão da 4ª CCR	
..			

Identificação do projeto

Código: P0073	Nome (título do projeto): Diagnóstico das Condições de Conservação do Patrimônio Arqueológico Existente nas Reservas Técnicas – MPF-ARQ
-------------------------	---

Dados do projeto

Patrocinador:
Sandra Verônica Cureau, Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

Órgão/Unidade gestora:
4º Câmara de Coordenação e Revisão

Gerente do projeto:
Zani Cajueiro Tobias de Souza , Procuradora da República

Gerente substituto do projeto:
Lívia Nascimento Tinoco, Procuradora da República

Partes envolvidas (unidades ou entes externos):
- 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (PGR e nos Estados)
- Procuradoria da República em Minas Gerais
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
- Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB

Equipe do projeto:
1. Sandra Nami Amenomori, Analista do MPU/Perícia/Arqueologia, PGR;
2. Carlos Roberto Alves, Assessor Nível II, PR/MG.

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

O MP-Arq busca maior eficiência na atuação do MPF, fortalecendo a atuação extrajudicial e judicial, articulada, do MPF e sociedade, além do IPHAN. Não raro, no curso de pesquisas ou licenciamentos ambientais, o riquíssimo patrimônio arqueológico brasileiro, que pode ser fator importante, inclusive, para desvendar a evolução humana – vide descoberta do crânio de Luiza, na região de Matozinhos, Minas Gerais – é resgatado do solo mas não estudado e, também, não acondicionado de forma correta. As perdas de dados valiosos são imensas.

O levantamento, a ser realizado pela arqueóloga Sandra Nami, teve como base de seu cronograma a visita às mais importantes reservas existentes em solo brasileiro. Jogando luzes na real situação de tais reservas, que não sofrem qualquer fiscalização rotineira do IPHAN, será possível demonstrar o que intuitivamente já sabemos: há necessidade de atuação célere e também rotineira do próprio MPF, principalmente no curso dos licenciamentos ambientais.

Haverá, por consequência, estímulo à sustentabilidade socioambiental, inclusive com utilização do princípio da responsabilidade pós-licenciamento, o que ainda não se evidencia na prática.

O cerne do projeto é o trabalho da arqueóloga, consistente nas visitas e pareceres, bem como da gerente, produzindo material genérico para a atuação dos Membros "na ponta". Os resultados poderão ser medidos através do quantitativo de recomendações, TACs e ações civis públicas propostas com escopo de proteger o patrimônio arqueológico.

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo

Descrição do projeto

Finalidade:

1. Avaliar, em âmbito nacional, a situação das reservas técnicas de material arqueológico.
2. Vincular tais reservas aos licenciamentos ambientais ocorridos na área, apontando eventuais irregularidades específicas no acondicionamento.
3. Utilizar a responsabilidade pós-licenciamento para melhorar as condições dos acervos.
4. Agilizar a atuação do Procurador Natural, tendo como consequência a proteção do patrimônio cultural.

Lista de entregas:

1. Quinzenalmente, notas técnicas e material genérico para atuação célere do Procurador Natural.
2. Atualização quinzenal de material no site da 4ª CCR, página do GT, conferindo publicidade ao trabalho.
3. Compilação de resultados e publicização no dia internacional do arqueólogo em 2015 e 2016 (feedback).

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	06/04/2015
Previsão de conclusão:	26/07/2016
Previsão de duração:	478 dias
Estimativa de custo:	R\$ 67.250,05

